



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.304 /

## "ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 1.083.700,00 ( Um milhão, oitenta e três mil e setecentos reais ) , para atender dotações orçamentárias de diversas secretarias municipais, obedecendo a seguinte classificação:

09.02.08.47.427.2.040.3120.306 - Material de Consumo.....	R\$ 120.000,00
09.02.08.41.190.2.038.3132.266 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 9.000,00
05.03.03.07.021.2.006.3132.099 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 52.000,00
01.01.06.28.031.2.016.3132.009 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 1.500,00
01.01.03.08.033.2.020.3192.005 - Despesas Exerc. Anteriores .....	R\$ 1.200,00
12.02.13.75.428.2.006.3120.397 - Material de Consumo.....	R\$ 200.000,00
12.02.13.75.428.2.041.3120.401 - Material de Consumo .....	R\$ 10.000,00
12.03.13.75.428.2.085.3120.404 - Material de Consumo .....	R\$ 500.000,00
12.03.13.75.428.2.085.3132.406 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 170.000,00
12.03.13.75.428.1.025.4120.403 - Equipamento e Mat.Permanente.....	<u>R\$ 20.000,00</u>
<b>TOTAL.....</b>	<b><u>R\$ 1.083.700,00</u></b>

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

09.02.08.44.239.2.069.3132.293 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 40.000,00
09.02.08.47.235.2.022.3254.301 - Apoio Financeiro Estudantes .....	R\$ 80.000,00
09.02.08.42.188.2.065.3132.272 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 9.000,00
07.02.10.57.316.1.020.4110.169 - Obras e Instalações .....	R\$ 12.000,00
07.02.11.63.363.1.077.4110.172 - Obras e Instalações .....	R\$ 15.000,00
07.02.11.65.364.1.057.4110.173 - Obras e Instalações .....	R\$ 15.000,00
07.02.13.75.428.1.011.4110.174 - Obras e Instalações .....	R\$ 10.000,00
10.03.11.65.363.1.070.4110.360 - Obras e Instalações .....	R\$ 1.500,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 6.304 /

12.02.13.75.428.2.086.3132.407 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 900.000,00  
99.99.999.9000.999 - Reserva de Contingência ..... R\$ 1.200,00

TOTAL.....R\$ 1.083.700,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário,  
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JUNHO DE 1999.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO  
Secretário Municipal da Fazenda